



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0312/2022

19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO convite para participar do "3º SIMPÓSIO MULTIDISCIPLINAR DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES DE PELE", que ocorrerá na cidade de Nossa Senhora da Glória, no dia 20 de dezembro de 2022;

RESOLVEM:

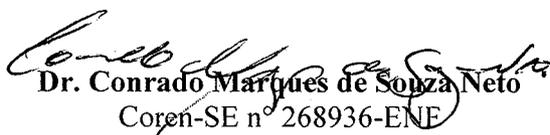
Art. 1º Designar o conselheiro **Sr. Diego Rafael da Silva Borges**, para ministrar palestra no 3º SIMPÓSIO MULTIDISCIPLINAR DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES DE PELE", com a temática: "Os Efeitos Éticos e Legais do Profissional de Enfermagem no Aparecimento de Lesões por Pressão", que ocorrerá na cidade de Nossa Senhora da Glória, no auditório do Senac, no dia 20 de dezembro de 2022, com início às 13h;

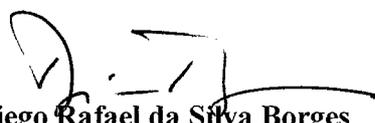
Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 19 de dezembro de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENE
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário